



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta-Feira 26 de Outubro de 2001 - Nº 1548 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO FERRAÇO CONCEDE COLETIVA À IMPRENSA

O Prefeito Theodorico Ferração reuniu, na tarde de ontem, no auditório do Centro de Manutenção Urbana, no bairro São Geraldo, os jornalistas, representantes dos meios de comunicação local e das sucursais. O tema principal do encontro foi a Defesa Civil de Cachoeiro, que já está em alerta devido às fortes chuvas que estão caindo no Município.

A Prefeitura de Cachoeiro dispõe, atualmente, de uma Coordenação Municipal de Defesa Civil, que tem à frente o Coronel Paulo César Pereira, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, que conta com recursos humanos e com máquinas para atender à população, em caso de enchente. Esse trabalho é feito em parceria com o Corpo de Bombeiros.

VACINAÇÃO ANTI – RÁBICA ENCERRA HOJE

A Divisão de Vigilância Ambiental e de Controle de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde continua até esta data, dia 26/10, aplicando vacina anti - rábica em gatos e cães.

A informação é da Diretora do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde Mariza Salviano Piragibe, frisando que a prorrogação por mais uma semana foi necessária para que a vacina possa atingir os 100% dos animais que poderão contrair a doença, que é fatal.

Na oportunidade, informa aos proprietários e/ou responsáveis pelos animais que a vacina está à disposição, em horário comercial, somente no Centro de Zoonoses, no bairro Aeroporto.

RENATO FEDERICI É O NOVO SECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Vereador José Renato Dias Federici é o novo Secretário Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais. A nomeação é do Prefeito Theodorico Ferração, através do Decreto número 13.562, de 25 de outubro de

2001. De acordo com o Decreto, Renato Federici deverá permanecer no cargo até dia 31 de março de 2002.

Renato Ramos Magalhães deixa a pasta de Captação a Aplicação de Recursos e passa a exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico também até 31 de março de 2002, sob o Decreto 13.563.

CENARTE ABRE INSCRIÇÃO PARA ARTESANATO EM ARGILA

A Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude está com as inscrições abertas para o Curso de Artesanato em argila, que está sendo promovido pelo Centro de Artes Dom Bosco – Cenarte.

O curso será ministrado pelo Mestre Fulica, mais conhecido como “O Homem do Barro”, na sua oficina instalada no bairro Baíminas. Estão sendo oferecidas 15 vagas, com aulas duas vezes por semana, a partir do mês de novembro. O curso é totalmente gratuito.

A Secretaria da Criança assinou também recentemente um convênio de parceria com o Sebrae, para a realização de uma oficina de artesanato em mármore e granito. Essas oficinas têm o objetivo de dar oportunidade às crianças, adolescentes e jovens de aprenderem uma atividade profissional geradora de renda.

CENTRO DE ZOONOSES ENTRA EM FUNCIONAMENTO EM NOVEMBRO

O Gerente Municipal Ary Moreira, que foi designado pelo Prefeito Ferração para a implantação e funcionamento do Centro de Zoonoses, acredita que até o final de novembro o Prefeito Ferração estará entregando o Centro de Controle de Zoonoses.

Moreira disse que a demora no início das atividades do Centro está acontecendo porque ainda não foram concluídos todos os treinamentos necessários para uma boa atuação das equipes de técnicos que atuarão como Agentes de Controle de Zoonoses, dentro da unidade, e também na via pública do município.

O CCZ foi construído pela Prefeitura, em parceria com o Governo Federal, que repassou recursos da ordem de R\$ 356.000, provenientes do Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde. A Prefeitura entrou com uma contra partida de recursos da ordem de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos.....	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

R\$ 99.412 e será a responsável por toda a gestão de funcionamento da unidade.

Segundo o Gerente, a unidade é composta de uma Coordenação Geral, Supervisão de Área, Divisão de Entologia e Controle de Vetores e Divisão de atividades auxiliares.

A Lei Municipal número 5.179, que criou o CCZ, determina a apreensão de animais de quaisquer natureza que estiverem soltos na via pública. Neste caso, o proprietário tem um prazo máximo de 07 dias para retirá-lo, mediante o pagamento de uma estadia.

Se assim não proceder e o animal for julgado sadio, útil para alimentação humana, pode ser abatido e a carne doada para instituições beneficentes. Sendo eqüinos, muares, gatos, cães ou outro animal que não serve para alimentação, quando não for resgatado dentro do prazo pelo dono, será levado a leilão público.

Os animais encontrados mortos sem causa definida serão incinerados e os vivos com suspeita de doença deverão ser abatidos e também incinerados.

**SERVIDORES JÁ PODEM FAZER
EMPRÉSTIMO PARA CASA
PRÓPRIA**

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes informou que quarta-feira, 24/10, foi realizada, na sua Secretaria, uma reunião que contou com a presença dos servidores sorteados com lotes, doados pela Prefeitura, no último dia 1º de

Maio. A reunião contou, também, com a participação dos Gerentes da Caixa Econômica Federal Carlos Lacerda e Alexandre Vancheto.

Na oportunidade, os Servidores foram informados, com detalhes, quais os critérios e as exigências para aqueles que contraírem empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, para a construção da casa própria.

Segundo Marilene, entre outras exigências está a transferência do pagamento do salário do servidor para a agência da CEF, em Cachoeiro, já que as prestações do empréstimo serão descontadas na Folha de Pagamento. E ainda, é necessário que o servidor não tenha débito junto ao Serviço de Proteção ao Crédito.

Depes disse ainda que, para orientar o servidor de todos os procedimentos legais, a Caixa Econômica Federal colocará, durante a próxima semana, um servidor, na sede da Secretaria, das 13 às 18 horas, para prestar todos os esclarecimentos aos funcionários que desejarem fazer o empréstimo para a construção do imóvel.

Na próxima semana, funcionários da Setrab estarão acompanhando os servidores para fazerem o reconhecimento dos lotes, que já estão demarcados, sendo segunda – feira, às 16h30, no bairro Boa Vista (Aeroporto); terça-feira, no mesmo horário, no Alto Eucalipto e quarta- feira, no bairro Bela Vista.

A titular da Setrab salientou que todos os sorteados foram convocados para a reunião de ontem com os Gerentes da CEF, mas apenas 65 servidores estavam presentes.

Assim sendo, aproveita a oportunidade para convocar todos os demais servidores que foram sorteados com lotes, que compareçam pessoalmente na SETRAB, munido de um documento de identidade e do contra – cheque, para receberem as orientações necessárias para o financiamento do material de construção e também para fazerem o reconhecimento do lote que estão recebendo da Prefeitura.

O servidor deverá comparecer à Setrab, no horário das 13 às 18 horas, no decorrer da próxima semana.

INMETRO REALIZA PALESTRA EM CACHOEIRO

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor estará realizando dia 29/10, às 15h00, no auditório da ACISCI (Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim), uma palestra promovida pelo Procon local, em parceria com o Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

A palestra será proferida por técnicos do Inmetro e abordará a legislação pertinente à metrologia legal e à avaliação da conformidade de produtos, focalizando os critérios adotados pelo Instituto na fiscalização de produtos pré-medidos, produtos certificados, como também a abrangente missão institucional da Autarquia.

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Giuseppe D´Etorres explicou que, por solicitação do Inmetro, estão sendo convidados para participarem do evento todos os empresários e representantes dos supermercados, dos self – service, lojas de material de construção, diretores de escolas, representantes de associações de classes, dos sindicatos, das cooperativas e demais autoridades constituídas.

O Inmetro é uma Autarquia Federal criada pela Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com característica de órgão executivo central do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Faber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5254

CRIA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR QUADRA ESPORTIVA, NO BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Unidade de Ensino denominada **Centro de Educação Infantil – CEI “PENHA SILVA CAMPOS”**, para atendimento a crianças de 4 meses a 6 anos, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

§ 1º - O Centro de Educação Infantil destina-se a oferecer atendimento a alunos residentes no bairro de sua localização e adjacências.

§ 2º - Para o pleno funcionamento da Unidade de Ensino de que trata o “caput” deste artigo, o Chefe do Poder Executivo poderá, através de Decreto, criar os cargos técnico-pedagógicos e administrativos necessários, inclusive os de provimento em comissão, estabelecendo vencimentos e salários em conformidade com a legislação municipal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma quadra de esportes, em terreno anexo ao do Batalhão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, para a prática de atividades desportivas e de lazer dos militares e de moradores do bairro e adjacências.

Parágrafo Único – A área desportiva e de lazer de que trata o “caput” deste artigo, passa a denominar-se **QUADRA DE ESPORTES “JOÃO ATHAYDE”**.

Art. 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros necessários à implementação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.552

DENOMINA O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 2º do Art. 6º da Lei nº 5.179, de 31 de maio de 2001, e,

CONSIDERANDO que denominar um ente público é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram diuturnamente na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou no desempenho de suas atividades profissionais no cotidiano da cidade;

CONSIDERANDO que o **CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES** vem ocupar uma lacuna no Município, modernizando e dinamizando as formas de controle e combate a doenças transmitidas por vetores, assumindo um papel de extrema importância na política de saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o homenageado exerceu com retidão sua profissão de Médico Veterinário, tornando-se exemplo de conduta ilibada para as futuras gerações, em particular para aqueles que atuam no mesmo ramo e, sempre esteve pronto para atender a todos que necessitavam de suas orientações técnicas e científicas.

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do § 2º do Artigo 6º, da Lei nº 5.179, de 31 de maio de 2001, **DR. HUGO ZAGO FILHO**, o **CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES**, o órgão de controle e combate de doenças transmitidas por vetores, localizado no Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.554

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **GIANE PIMENTA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, a partir de 22 de outubro 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.556

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ARMANDO FORLEO MACHADO**, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Área, Símbolo CSV-DD, no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), com lotação na SEMUS, nos termos do Art. 4º da Lei nº 5.179, de 31 de maio de 2001, a partir de 1º de novembro de 2001, com a percepção dos vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.557

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear a servidora efetiva **LUCIENE RIBEIRO CARLETE**, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão Operacional, Símbolo FG.2, na Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, a partir de 1º de novembro de 2001, com a percepção dos vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTUADO: Viação Flecha Branca Ltda.

Endereço: Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 70, Bairro Vila Rica

Referente ao Auto de Infração nº 0251

AILTON LOUZADA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

MARMORARIA PANSINI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 31.755.994/0001-80, localizada Rua Pedro Vargas S/N, Waldir Furatado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim, torna

publico que obteve, Autorização para Instalação - AI nº 181/2001, - Anuência Prévia Ambiental - APRA nº 404, junto a SEMMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim - E.S., requerida através do processo nº 84502, protocolo 17075/2001, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos (polimento), com Classificação nº 1.2, Potencial Poluidor Médio, sendo válido a autorização para instalação até 21/12/2001.

AJUDE

A

MANTER

CACHOEIRO

LIMPO

PREFEITURA

MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO

DE

ITAPEMIRIM